



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**CAMPUS ALEGRETE**

**EDITAL nº 062, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSITAS DOS PROJETOS DE ENSINO DE LONGA DURAÇÃO APROVADOS  
NO Edital 305/2016 - PROJEN – 2016.**

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ALEGRETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de BOLSISTAS dos Projetos de Ensino de Longa Duração – Edital 305/2016 PROJEN, de acordo com a Resolução CONSUP **046/2016**.

**1 DO OBJETIVO**

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de alunos para participarem, como bolsistas, dos Projetos de Ensino de Longa Duração - PROJEN 2016 do IF Farroupilha.

1.2 Projetos de Longa Duração são projetos caracterizados pelo desenvolvimento de atividades extra sala de aula, com a coordenação de um Docente ou Técnico-Administrativo em Educação, destinados exclusivamente à comunidade interna, com o envolvimento obrigatório de discentes como público alvo.

**2 DA BOLSA DOS PROJETOS ENSINO DE LONGA DURAÇÃO**

2.1 A bolsa é destinada aos alunos do Instituto Federal Farroupilha que participarão dos Projetos de Ensino de Longa Duração aprovados no EDITAL nº 305/2016.

2.2 O fomento dos Projetos de Ensino se dará na forma de **Bolsa Incentivo ao Estudante**, no período de **outubro a dezembro de 2016**, com os seguintes valores:

- Bolsa Estudante de Graduação = R\$ 300,00 (trezentos Reais)

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**

**CAMPUS ALEGRETE**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS ALEGRETE

- Bolsa Estudante de Curso Técnico = R\$ 200,00 (duzentos Reais)

### 3 DOS CANDIDATOS À BOLSA

O aluno candidato à bolsa deverá:

- a) estar devidamente matriculado em curso técnico ou de graduação do IF Farroupilha, preferencialmente no curso de desenvolvimento do projeto;
- b) não ser beneficiário de Bolsa Incentivo do programa de fomento de projetos ou Bolsa Incentivo de Monitoria;
- c) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino;
- d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- e) comprovar disponibilidade de tempo para dedicar-se ao projeto, sem prejuízo das demais atividades estudantis ou acadêmicas;
- f) concorrer em um único Projeto de Ensino.

### 4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS A ALUNO BOLSISTA

4.1 As inscrições dos alunos deverão ser realizadas no período de **23 de setembro a 28 de setembro de 2016**, das **08h e 30 min. às 16h e 30 min.**, na **Direção de Ensino (DE)** do Campus.

4.2 O candidato à bolsa deverá optar, no ato da inscrição, por um dos projetos de Longa Duração, conforme o quadro 1, a seguir:

**QUADRO 1 - PROJETOS DE LONGA DURAÇÃO**

Projeto	Nº de Bolsas	Coordenador	Requisito para o bolsista	Critério de seleção (de acordo com o item 5.2)
Implantação de uma unidade demonstrativa de espécies forrageiras de verão: manutenção das espécies existentes e cultivos de outras espécies forrageiras.	2	Leandro da Silva Freitas	Estar matriculado no Curso de Zootecnia, a partir do III Semestre.	d

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

CAMPUS ALEGRETE



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS ALEGRETE

Qualificando o Processo de Ensino e Aprendizagem de Forragicultura: Implantação de uma Unidade Agrostologia.	3	Anna Carolina Cerato Confortin	Estar regularmente matriculado no curso de Zootecnia e ter sido aprovado na disciplina de Forragicultura I.	d
“Estimulando a Formação Acadêmica e reduzindo a Evasão escolar no Curso de Zootecnia – Áreas Avicultura e Cunicultura”.	1	Aline Bosak dos Santos	Estar matriculado no Curso de Zootecnia.	d
“Incentivando a Formação Acadêmica e Reduzindo a Evasão Escolar no Curso de Zootecnia – Área Apicultura”.	1	Emmanuel Veiga de Camargo	Estar matriculado no Curso de Zootecnia, a partir do VI Semestre.	d

4.3 A inscrição será efetuada mediante:

- a) Preenchimento do Formulário de Identificação e assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista de Projeto de Longa Duração, Anexo II deste edital, (disponível na Direção de Ensino);
- b) Entrega do Histórico Escolar.

4.4 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

4.5 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para os projetos constante no quadro 1.

4.6. Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

### 5 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS

5.1 A seleção dos bolsistas de Projetos de Ensino de Longa Duração é responsabilidade dos Coordenadores dos Projetos aprovados;

5.2 A classificação será feita de acordo com um dos seguintes critérios, definidos pelo Coordenador, considerando a natureza do Projeto de Ensino:

- a) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar;

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

CAMPUS ALEGRETE



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS ALEGRETE

- b) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador e membro do NPI do *campus*, com valor 5,0;
- c) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e prova objetiva/escrita, com tema relacionado à área de conhecimento do projeto, com valor 5,0;
- d) Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Campus;
- e) Prova objetiva/escrita com tema relacionado à área de conhecimento do projeto.

5.3 Os projetos que admitirem alunos que estejam no primeiro semestre/ano utilizarão somente os critérios (d) e (e).

### 6 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA DOS PROJETOS DE LONGA DURAÇÃO

- a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho do Bolsista;
- b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;
- c) Elaborar relatórios de atividades intermediário, em conjunto com o coordenador, 30 dias após o início do projeto;
- d) Elaborar relatórios de atividades final, em conjunto com o coordenador, até trinta dias após o término do projeto;
- e) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa, antes do término da vigência do projeto, quando for o caso.

### 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O aluno bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;
- b) Por solicitação do próprio aluno, justificada por escrito;
- c) Por decisão da Direção de Ensino/PROEN em virtude de problemas no desenvolvimento do projeto, identificado por auditoria e/ou inconsistência no relatório.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

CAMPUS ALEGRETE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**CAMPUS ALEGRETE**

7.2 A liberação dos valores estará sujeita a disponibilidade financeira e orçamentária do IF Farroupilha.

7.3 Os casos omissos serão analisados pela PROEN e pelo Comitê Assessor de Ensino, amparados pela Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.

Alegrete, 22 de setembro de 2016.

Assinatura manuscrita em tinta azul, legível como 'Ana Paula da Silveira Ribeiro'.

**Ana Paula da Silveira Ribeiro**

Diretora Geral

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**

**CAMPUS ALEGRETE**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**CAMPUS ALEGRETE**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Inscrição dos candidatos mediante preenchimento do Formulário de Identificação (Anexo II) de acordo com o Edital. <b>Manhã (08:10h às 11:40h)</b> <b>Tarde (13:20h às 16:50h)</b>	23/09/2016 a 28/09/2016
Seleção dos candidatos	29/09/2016
Publicação do resultado final	30/09/2016

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**

**CAMPUS ALEGRETE**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS ALEGRETE

### ANEXO II

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE PROJETO DE LONGA DURAÇÃO	
<b>1 IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A)</b>	
Nome:	
<i>E-mail:</i>	Celular:
CPF:	RG:
Curso:	Campus:

<b>2 DADOS DO PROJETO DE LONGA DURAÇÃO</b>
Título:
Coordenador:

<b>3 TERMO DE COMPROMISSO</b>
<p>Eu, _____, declaro ao Instituto Federal Farroupilha <b>que possuo disponibilidade de tempo</b> para dedicar-me às horas semanais de atividades previstas para execução do Projeto de Ensino de Longa Duração _____ para o qual estou me candidatando, comprometo-me a cumprir todas as atividades previstas no Plano de Atividades do Bolsista, a ser definido pelo Coordenador do Projeto e elaborar os relatórios Intermediário e Final do projeto. Declaro, ainda, que estou ciente de que o não cumprimento dos termos especificados implica no cancelamento da bolsa concedida, bem como no impedimento da concessão de bolsas futuras.</p>

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

CAMPUS ALEGRETE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**CAMPUS ALEGRETE**

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Coordenador

\_\_\_\_\_  
Diretor de Ensino

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**

**CAMPUS ALEGRETE**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS ALEGRETE

**ANEXO III**

**PLANO DE ATIVIDADE DE ALUNO BOLSISTA DE PROJETO DE ENSINO DE LONGA DURAÇÃO**

<b>1 DADOS DO PROJETO</b>	
Título:	
Coordenador:	
Bolsista:	
Curso:	E-mail:

<b>2 OBJETIVOS DO PROJETO</b>

<b>3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA</b>	
<b>ATIVIDADE</b>	<b>Período de realização</b>
I.	
II.	
III.	
IV.	
V.	
VI.	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

CAMPUS ALEGRETE

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**CAMPUS ALEGRETE**

VII.	
VIII.	
IX.	
X.	
XI.	
XII.	
XIII.	
XIV.	
XV.	
XVI.	
XVII.	
XVIII.	
XIX.	
XX.	

---

Bolsista

---

Coordenador do Projeto

---

Diretor de Ensino

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**

**CAMPUS ALEGRETE**